Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural que liga a Linha Vor?a Linha Palmital, numa extens? aproximada de 200 metros.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos visando pavimentar com pedras irregulares a estrada rural que faz a liga?o entre as Linhas Vor?e Palmital, no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A extens? aproximada do referido trajeto ?de apenas 200 metros.

Por?, como o referido trajeto ??greme acaba causando diversos transtornos para os caminh?s que passam pela estrada, obrigando-os, em certos casos, a percorrer um contorno que tem uma extens? de cerca de 15 quil?etros.

A pavimenta?o com pedras irregulares poderia resolver este problema em definitivo, melhorando as condi?es da estrada em qualquer situa?o de tempo ou hor?io.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 25 de Maio de 2009.

ADRIANO JOS?COTTICA

Vereador